



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Atender os servidores de diferentes Unidades Institucionais para desenvolvimento de atividades relacionadas às revisões dos Atos Normativos advindos da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretaria-Geral, Corregedoria Geral, entre outras unidades, à elaboração de questões para o Concurso de Estagiários de Direito, e à revisão de manuais e editais de concursos.	
2. Objeto da Contratação: Assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA.	
3. Tipo de Objeto: (<input type="checkbox"/>) Fornecimento imediato. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento parcelado. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento continuado. (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviço não continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 750,00.	
5. Origem do Recurso: (<input checked="" type="checkbox"/>) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: (<input checked="" type="checkbox"/>) Por empenho e AFM (<input type="checkbox"/>) Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Unidade de Finanças – CA - CEAf	
8. Unidade Demandante: Biblioteca - CEAf	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40101.0007 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	



Matrícula: 353.215	Nome Completo: Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade
Unidade Administrativa: Unidade de Finanças – CA - CEAf	INserir Assinatura Digital: Documento assinado digitalmente gov.br GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 26/07/2024 07:58:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 352.906	Nome Completo: Liliane Formigli Noblat
Órgão/ Unidade: Coordenação Administrativa do CEAf	INserir Assinatura Digital: Documento assinado digitalmente gov.br LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 26/07/2024 08:16:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA.
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo de 3 acessos foi baseado na necessidade de disponibilização do Dicionário para o público-alvo abaixo: 1. Os trabalhos da equipe de revisão dos Atos Normativos; 2. A consulta e pesquisa por parte dos estudantes que frequentam a biblioteca; 3. Apoio à equipe de pesquisa do Ministério Público.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>(x) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p>() D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p>() D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<p>(x) A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p>() B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<p>(x) A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p>() B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) TODOS OS ITENS</p> <p>() B) PARTE DOS ITENS:</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Considerando as atividades desenvolvidas pelo Sistema de Bibliotecas desempenhadas pelo Analista de Letras do CEAf, a exemplo das revisões dos Atos Normativos advindos da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretaria-Geral, Corregedoria Geral, entre outras unidades; elaboração de questões para o Concurso de Estagiários de Direito; revisão de manuais e editais de concursos, é imprescindível a utilização de uma ferramenta de busca rápida em um dicionário atualizado e de fácil acesso.

	<p>Desta forma, a importância de adquirirmos um dicionário com chave eletrônica se dá pelos seguintes fundamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Celeridade na busca de um verbete para auxiliar a revisão (abrir um dicionário com mais de 400 mil verbetes toda vez que for necessário, atrasaria demais os trabalhos, fato que contrasta com um dos princípios da administração pública: celeridade); • É uma versão que sempre está atualizada. O livro físico não sofre atualizações com acréscimos de neologismos; • A maioria dos dicionários hoje só vem com a versão básica, precisamos de uma versão completa como essas que já vêm com a chave de acesso para versão eletrônica; • Para a área de atuação do Ministério Público, precisamos de um dicionário com o máximo de verbetes possível, visto que muitos termos são técnico-jurídicos e outros tantos jargões; • Consulta rápida por parte dos estudantes que frequentam a biblioteca do MP; • Suporte à equipe de pesquisa, podendo ser consultado, inclusive, quando os servidores estiverem em teletrabalho. <p>Além das justificativas elencadas acima, o Dicionário Houaiss Corporativo é um conjunto de aplicativos e serviços que ajuda todos a usar corretamente a língua portuguesa. Criado pelo Instituto Antônio Houaiss é Integralmente adaptado ao novo Acordo Ortográfico.</p> <p>São especializados em lexicografia e na criação de conteúdos de referência, em permanente revisão, e reconhece milhões de palavras da língua com suas flexões, graus e derivados em permanente atualização. Além de podermos utilizar o Houaiss no navegador, no celular, no word (usando complementos) etc.; Além disso, permite ser customizado, sendo possível aumentar ou diminuir as letras, centralizar as palavras, entre outros recursos.</p> <p>Ao analisar outros dicionários, foi verificado que o Houaiss Corporativo se destaca por ser um dicionário completo por apresentar: Milhões de verbetes; Atualização permanente; Conjugação em todos os tempos verbais; Plurais, femininos, aumentativos e diminutivos; Gênero, número, origem e datação; Sinônimos e antônimos; Homônimos, parônimos, gramática, etc.</p> <p>Destaco que analisados outros dicionários digitais, verificamos que os disponibilizados gratuitamente, a exemplo do Dicionário informal; Dicionário Caldas Aulete; Dicionário Dicio, entre outros, não dispõem de todas as informações e ferramentas que são disponibilizadas por dicionários digitais por assinatura.</p> <p>Foi verificado que Dicionário Aurélio disponibiliza Chave de Acesso para Versão Eletrônica, ao adquirir um exemplar impresso, porém a edição é do ano de 2010, não permitindo acesso para mais pessoas bem como a atualização não é constante.</p> <p>A manutenção da assinatura do dicionário com 3 chaves de acesso auxiliará:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. os trabalhos da equipe de revisão dos Atos Normativos; 2. a consulta e pesquisa por parte dos usuários que frequentam a biblioteca; 3. no apoio à equipe de pesquisa do Ministério Público.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Trata-se de assinatura anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, que serão disponibilizados para a equipe de revisão dos Atos Normativos, ao público geral da Biblioteca e à equipe de pesquisa do CEAF. Os acessos poderão ser realizados via internet.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE	<p>2.1.1 BASE LEGAL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>(x) B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</p>



E DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> D) Artigo 74, inciso III, alínea _____ da Lei Federal nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021
	2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO: <p>O Instituto Antônio Houaiss de Lxicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda é fornecedora exclusiva da plataforma online do Dicionário Houaiss, o qual foi pontuado pela Coordenação da Biblioteca do MPBA como o único no mercado atualmente a atender as necessidades dos usuários. A hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 decorre da exclusividade do fornecimento do objeto pela empresa, comprovada por meio da Declaração de Exclusividade.</p>
2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); <input type="checkbox"/> A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <p>1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p>2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p>3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p>



		<p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>
--	--	---

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL									
	<input type="checkbox"/> B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO									
	<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Indicar:									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: On-line</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: 24 horas, todos os dias da semana.</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</p> <p>Os acessos ao Dicionário Houaiss serão disponibilizados remotamente, por meio de logins e senhas, que serão distribuídos pela Biblioteca do CEAf.</p>									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Disponibilização da Plataforma Digital.</td> <td>5</td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Disponibilização da Plataforma Digital.	5	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
Disponibilização da Plataforma Digital.	5	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								



	<p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO</p> <p>(x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p>() B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>
	<p>() C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>(x) A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p> <p>() B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p>() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA: <p>() E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ DIAS</p>



	<p>() B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
<p>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p>



3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execu\xe7\x99o descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as provid\xeancias necess\xe1rias \x96 corre\xe7\x99o de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execu\xe7\x99o, sem preju\xe7\x99os das san\xe7\x99es contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir \x96 Contratada as instru\xe7\x99es, e comunicar altera\xe7\x99es de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presen\xe7\x99a da Contratada, a verificac\x99o dos servi\xe7os j\xe1 efetuados, emitindo a competente habilita\xe7\x99o para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as d\xuvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necess\xe1rio, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotar\x99 em registro pr\x99\x99prio todas as ocorr\xeancias relacionadas \x96 execu\xe7\x99o do contrato, determinando o que for necess\xe1rio para a regulariza\xe7\x99o das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informar\x99 a seus superiores, em tempo h\xe1bil para a ado\xe7\x99o das medidas convenientes, a situa\xe7\x99o que demandar decis\x99o ou provid\xeancia que ultrapasse sua compet\xeancia (Lei Estadual de n\x99o 14.634/23; art.12, §2º e Lei n\x99o 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscaliza\xe7\x99o, pelo Contratante, n\x99o desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto \x96 perfeita execu\xe7\x99o do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A aus\xeancia de comunica\xe7\x99o, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, n\x99o exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O Contratante poder\x99 recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de servi\xe7os que n\x99o estejam sendo ou n\x99o tenham sido executados de acordo com as Normas T\x9e9cnicas e/ou em conformidade com as condic\xe7\x99es deste contrato, ou ainda que atentem contra a seguran\xe7a de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer servi\xe7o ou bem considerado n\x99o aceit\x99vel, no todo ou em parte, dever\x99 ser refeito pela Contratada, \x96 suas expensas;

3.7.1.4.2 A n\x99o aceita\xe7\x99o de algum servi\xe7o ou bem, no todo ou em parte, n\x99o implicar\x99 na dila\xe7\x99o do prazo de execu\xe7\x99o, salvo expressa concord\xe2ncia do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscaliza\xe7\x99o, o Contratante poder\x99 solicitar \x96 Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execu\xe7\x99o do presente contrato.

3.7.1.6 A gest\x99o e a fiscaliza\xe7\x99o contratual observar\x99o, ainda, as normas e regulamentos internos do Minist\x99rio P\x99blico do Estado da Bahia disciplinadores da mat\x99ria.

3.7.2 DAS DISPOSI\x99OES ESPEC\x99ICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OP\x99AO:

A) N\x99O SE APLICA, SENDO APLIC\x99VEIS APENAS AS DISPOSI\x99OES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

B) DISPOSI\x99OES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRA\x99OES E SAN\x99OES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar\x99 se \x96 s\x99oes administrativas previstas nas Leis Federal n\x99o. 14.133/2021 e



Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao</p>



		<p>funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:	<p>➤ PRAZO: 2 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>() A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>(x) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>() C) OUTRO:</p>
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:	<p>➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório</p>
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	<p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>(x) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:	<p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante,</p>

inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO

➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ Demais regramentos (se houver):

3.9 DOS PREÇOS

B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) VALOR MENSAL FIXO

B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS

C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços

D) OUTRO:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) MENSAL

B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO

C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)

2) OUTRO: Após a disponibilização da Plataforma Digital para uso.

D) PARCELADO:

➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:

➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -

E) OUTRO(A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APlica, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.



		Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<input type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO



	<p>CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> (x) 1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* () 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <p>() B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ () B) Da data da (última) assinatura



	<p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>() B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes</p>



	<p>que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>
<input checked="" type="checkbox"/> (x) <input type="checkbox"/> ()	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos</p>



	<p>itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>	
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
<p>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>	
<p>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
<p>MATRÍCULA: 353.215</p>	<p>NOME DO SERVIDOR: Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade</p>	<p>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</p> <div style="text-align: center;">  <p>Documento assinado digitalmente GRAZIELLE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 26/07/2024 07:59:59-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p> </div>



UNIDADE ADMINISTRATIVA:
Unidade de Finanças do CEAf

**APENSO I****TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA.	Unidade	01	23108 – Assinatura de jornais e periódicos / Acervo bibliográfico – com acesso on-line.

**APENSO II****DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS****RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):**

Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda

NOME FANTASIA (PJ):
-----CNPJ / CPF:
02.085.842/0001-19**ENDEREÇO:**

Largo do Machado, 21, salas 1001 e 1004 - Catete

MUNICÍPIO:
Rio de JaneiroUF:
RJCEP:
22.221-020**REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO):**

Mário de Salles Villar

CPF:

João Rodrigo de Mello Franco

[REDACTED]



APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEN ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTEDE	PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA		
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 3
1	Assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houáss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA.	01	Instituto Antônio Houáss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda	02.085.842/0001-19	720,00			
1 - OBSERVAÇÕES:								
a) Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição b) Juntar ao processo SEI(o)s arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretendido contratado								
2 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:								
Trata-se assinatura anual de plataforma ofertada para qualquer pessoa pela internet. Em anexo, arquivo em PDF do valor anunciado no Portal https://houassis.online/houassis/assinar.php . Documento SEI 1.155977.								
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS								
Matrícula:	Nome do Servidor:		INserir Assinatura Digital:					
353.215	Grazielle Maria Gravé Teixeira de Andrade		 Documento assinado digitalmente GRAZIELLE MARIA GRAVÉ TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 26/07/2024 08:00:53-03:00 Verifique em https://validar.itd.gov.br					
Unidade Administrativa: Unidade de Finanças - CA - CEAFF								

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.

Proposta de assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo

A/C do Ministério Público da Bahia

Empresa: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.

CNPJ: 02.085.842/0001-19

Endereço: Largo do Machado, 21 sala 1001- Catete - CEP 22221-020 - RJ

Telefone (SAC): (21) 3081-6681

E-mail: contato@iah.com.br

Responsável pela proposta: João Rodrigo ou Flávia

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Condições de pagamento: à vista em conta corrente

Dados bancários da empresa: (Banco Santander - agência [REDACTED] - C/C [REDACTED])

Preço anual para até 3 usuários: R\$ 720,00 incluindo todas as despesas incidentes sobre o mesmo

Preço anual por usuário: R\$ 240,00

Prazo de entrega: imediato

A tabela de custos é pública, e pode ser consultada no endereço de internet:

<https://houaiss.online/houaisson/assinar.php>


Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Apresentação

Apps

Experimente

Planos

Sua conta

Sobre nós

Escolha seu plano



Usuários

Os sócios, funcionários e colaboradores de seu negócio podem usar o Houaiss onde desejarem: no navegador, no celular, no word, no Google Docs, etc. [Veja mais](#)

Número máximo de usuários	R\$/mês
até três	75,00
até seis	108,00
até dez	150,00
até vinte	240,00
até cinquenta <i>(para mais sugerimos o plano Livre)</i>	500,00

descontos e outras formas de pagamento

Planos mais longos dão descontos. Há planos trimestrais, semestrais e anuais

Número máximo de usuários	R\$/trimestre 5% desc.	R\$/semestre 10% desc.	R\$/ano 20% desc.
até três	213,75	405,00	720,00
até seis	307,80	583,20	1.036,80
até dez	427,50	810,00	1.440,00
até vinte	684,00	1.296,00	2.304,00
até cinquenta	1.425,00	2.700,00	4.800,00



Livre

Mais adequado a grupos grandes, quando você não quer ou não pode controlar quem irá usar (ex. alunos de escolas ou universidades, grandes grupos de funcionários). [Veja mais](#)

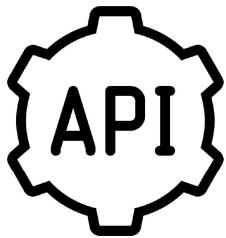
Número máximo de usuários	R\$/mês
até cem	800,00
até quinhentos	2.500,00
até dois mil e quinhentos	5.000,00
até dez mil <i>(para mais entre em contato conosco)</i>	9.000,00

descontos e outras formas de pagamento

Planos mais longos dão descontos. Há planos trimestrais, semestrais e anuais

Número máximo de usuários	R\$/trimestre 5% desc.	R\$/semestre 10% desc.	R\$/ano 20% desc.
até cem	2.280,00	4.320,00	7.680,00
até quinhentos	7.125,00	13.500,00	27.000,00
até dois mil e quinhentos	14.250,00	27.000,00	48.000,00





até dez mil	25.650,00	48.600,00	86.400,00
-------------	-----------	-----------	-----------

API

Com nossa API você pode integrar o **dicionário Houaiss** ao seu site ou aos seus aplicativos.

[Veja mais](#)

Quantidade de consultas/mês	R\$/mês
até mil	500,00
até dez mil	1.500,00
até cem mil	4.000,00
até um milhão	9.000,00

[descontos e outras formas de pagamento](#)

Planos mais longos dão descontos. Há planos trimestrais, semestrais e anuais

Quantidade de consultas/mês	R\$/trimestre 5% desc.	R\$/semestre 10% desc.	R\$/ano 20% desc.
até mil	1.425,00	2.700,00	4.800,00
até dez mil	4.275,00	8.100,00	14.400,00
até cem mil	11.400,00	21.600,00	38.400,00
até um milhão	25.650,00	48.600,00	86.400,00



Re: Solicitação de Documentação - Processo de Contratação - Dicionário Houaiss On-line

Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

Qui, 25/07/2024 16:55

Para:Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Cc:contato@iah.com.br <contato@iah.com.br>

9 anexos (2 MB)

DECLARACAO_DE_REGULARIDADE_assinado.pdf; DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_assinado.pdf; Prposta de assinatura - Ministerio Publico da Bahia.pdf; RG Mauro (6).pdf; rg_joao (6).pdf; Contrato Social com ato arquivado - 21-05-24.pdf; declaração de exclusividade.pdf; Certidão de Situação Fiscal do ISS.pdf; Santander Negócios e Empresas.pdf;

Prezados Senhores, boa tarde!

Primeiramente agradecemos o interesse em nossa obra.

Seguem os documentos solicitados.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att,

Flávia Borba

Em qui., 25 de jul. de 2024 às 11:27, Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

O Ministério Público do Estado da Bahia possui interesse em assinar o plano anual do Dicionário Houaiss On-line, para até 3 acessos. Para a contratação, necessitamos dos documentos relacionados abaixo. Ressalto que faremos o pagamento por meio de empenho.

- 1- Proposta (data, razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de validade, assinatura);
2. Declarações assinadas pelo contratado (Vide **modelos em anexo**. Sugestão de assinador: [GOV.BR](#)):
 - a) Declaração de não emprego de menor de 18 anos, salvo como aprendiz (exigência do inc. XXXIII do art. 7º da CF);
 - b) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP.
3. Documentos do representante legal que assina os documentos em nome da empresa:
 - a) Documento (s) de identificação pessoal oficial, contendo RG e CPF; e
 - b) Documento que comprove a regular representação (ex.: procuração, termo de posse etc);
4. Estatuto social / Contrato Social;
5. Dados bancários do contratado: Comprovante Bancário em nome da Instituição, que contenha indicação de banco, agência e conta corrente que receberá o futuro pagamento;
6. Carta de Exclusividade;
7. Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Graziele Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217
graziele.andrade@mpba.mp.br

--
Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

RE: Para Autorização - Renovação Assinatura - Dicionário Houaiss

Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>

Sex, 19/07/2024 10:15

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>; Liliane Formigli Noblat

<liliane.noblat@mpba.mp.br>

Cc: Danilo de Aguiar Teixeira <danilo.teixeira@mpba.mp.br>; Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Prezados,

Considerando as atividades desenvolvidas pelo Sistema de Bibliotecas desempenhadas pelo nosso Analista de Letras, Danilo de Aguiar Teixeira, a exemplo das revisões dos Atos Normativos advindos da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretaria-Geral, Corregedoria Geral, entre outras unidades; elaboração de questões para o Concurso de Estagiários de Direito; revisão de manuais e editais de concursos, é imprescindível a utilização de uma ferramenta de busca rápida em um dicionário atualizado e de fácil acesso.

Desta forma, a importância de adquirirmos um dicionário com chave eletrônica se dá pelos seguintes fundamentos:

- Celeridade na busca de um verbete para auxiliar a revisão (abrir um dicionário com mais de 400 mil verbetes toda vez que for necessário, atrasaria demais os trabalhos, fato que contrasta com um dos princípios da administração pública: celeridade);
- É uma versão que sempre está atualizada. O livro físico não sofre atualizações com acréscimos de neologismos;
- A maioria dos dicionários hoje só vem com a versão básica, precisamos de uma versão completa como essas que já vêm com a chave de acesso para versão eletrônica;
- Para a área de atuação do Ministério Público, precisamos de um dicionário com o máximo de verbetes possível, visto que muitos termos são técnico-jurídicos e outros tantos jargões;
- Consulta rápida por parte dos estudantes que frequentam a biblioteca do MP;
- Suporte à equipe de pesquisa, podendo ser consultado, inclusive, quando os servidores estiverem em teletrabalho.

Além das justificativas elencadas acima, o Dicionário Houaiss Corporativo é um conjunto de aplicativos e serviços que ajuda todos a usar corretamente a língua portuguesa. Criado pelo Instituto Antônio Houaiss é Integralmente adaptado ao novo Acordo Ortográfico.

São especializados em lexicografia e na criação de conteúdos de referência, em permanente revisão, e reconhece milhões de palavras da língua com suas flexões, graus e derivados em permanente atualização. Além de podermos utilizar o Houaiss no navegador, no celular, no word (usando complementos) etc.; Além disso, permite ser customizado, sendo possível aumentar ou diminuir as letras, centralizar as palavras, entre outros recursos.

Ao analisar outros dicionários, foi verificado que o Houaiss Corporativo se destaca por ser um dicionário completo por apresentar: Milhões de verbetes; Atualização permanente; Conjugação em todos os tempos verbais; Plurais, femininos, aumentativos e diminutivos; Gênero, número, origem e datação; Sinônimos e antônimos; Homônimos, parônimos, gramática, etc.

Destaco que analisados outros dicionários digitais, verificamos que os disponibilizados gratuitamente, a exemplo do Dicionário informal; Dicionário Caldas Aulete; Dicionário Dicio, entre

outros, não dispõem de todas as informações e ferramentas que são disponibilizadas por dicionários digitais por assinatura.

Foi verificado que Dicionário Aurélio disponibiliza Chave de Acesso para Versão Eletrônica, ao adquirir um exemplar impresso, porém a edição é do ano de 2010, não permitindo acesso para mais pessoas bem como a atualização não é constante.

A manutenção da assinatura do dicionário com 3 chaves de acesso auxiliará:

1. os trabalhos da equipe de revisão dos Atos Normativos;
2. a consulta e pesquisa por parte dos usuários que frequentam a biblioteca;
3. no apoio à equipe de pesquisa do Ministério Público.

Estamos a disposição para maiores informações,

Atenciosamente,

Fabíola Souza
Coordenação do Sistema de Bibliotecas
Biblioteca PJ Fernando Steiger Tourinho de Sá
Ministério Público do Estado da Bahia - Sede CAB
3103-0515

De: Graziele Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de julho de 2024 09:37

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Cc: Danilo de Aguiar Teixeira <danilo.teixeira@mpba.mp.br>; Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>; Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Assunto: Para Autorização - Renovação Assinatura - Dicionário Houaiss

Liliane,

Encaminho solicitação da Biblioteca referente à renovação da assinatura do Dicionário Houaiss, contemplando até 3 usuários, para autorização de Dr. Márcio. Conforme consulta ao site, a assinatura anual custa R\$ 720,00, mesmo valor do ano passado.

Fabíola,

Necessito da justificativa da contratação da assinatura anual respondendo aos seguintes questionamentos: Qual a motivo da escolha desse dicionário e não de outro? Não há outro dicionário que atenda a demanda? Foi realizada pesquisa de mercado? Há inviabilidade de competição? Só há esse dicionário? Quais características / atributos que tornam inviável a competição? Qual a necessidade que se pretende solucionar com esta contratação (quais as Unidades do MPBA que serão atendidas) ? Quais as contribuições que esse dicionário trará ao MPBA? Essa contratação solucionará algum problema detectado pela área solicitante no MPBA?

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Graziele Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217
graziele.andrade@mpba.mp.br

De: Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>
Enviado: quinta-feira, 18 de julho de 2024 16:44
Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>
Cc: Danilo de Aguiar Teixeira <danilo.teixeira@mpba.mp.br>
Assunto: ENC: Vencimento breve - Dicionário Houaiss

Oi Grazi!!

Recebi esse e-mail do Dicionário Houaiss. Ele é muito importante para os trabalhos de revisão dos atos normativos e demais publicações do MPBA. Vejamos a possibilidade de renovação.

Fabíola Souza
Coordenação do Sistema de Bibliotecas
Biblioteca PJ Fernando Steiger Tourinho de Sá
Ministério Público do Estado da Bahia - Sede CAB
3103-0515

De: Houaiss.on <institutohouaiss@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 10 de julho de 2024 04:25
Para: Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>
Assunto: Vencimento breve

Sistema de Bibliotecas MPBA,

O pagamento do Houaiss.on vencerá em **13/07/2024**. Enviamos abaixo um link que permite a você fazer o pagamento

[Link para pagamento do Houaiss.on](#)

Se preferir visite-nos em [houaiss.online](#)

Atenciosamente,
Instituto Antônio Houaiss

Por favor não responda este email. Se quiser comunicar-se conosco, [visite-nos](#), ou acesse a [sua conta](#)



Declaração de Exclusividade

Declaramos que o Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda é o único detentor da marca Dicionário Houaiss e o único autorizado a vender o produto Dicionário Houaiss Corporativo, disponível no site: houaiss.online.

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2024


Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa
CNPJ: 02.085.842/0001-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.085.842/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/1997
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ANTONIO HOUAIS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO LRG DO MACHADO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALAS 1001 A 1004	
CEP 22.221-020	BAIRRO/DISTRITO CATETE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO jbcontab@jbcont.com.br	TELEFONE (21) 2283-2539		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **08:31:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Rua México, nº 148, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro
Website: www.centralrcpj.com.br E-mail: certidaoonline@rcpj-rj.com.br

C E R T I D Ã O

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, conforme o art. 19, § 1º, da lei 6015/73 e do art.217 da Lei Civil, CERTIFICA que esta é a cópia fiel da 7ª e última alteração contratual datada de 09/08/2013 e arquivada neste Ofício em 03/09/2013 na matricula nº 157.406, num total de 06 páginas, que seguem de forma indissociável desta certidão. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Oficial subscrecio e assino. Rio de Janeiro 21 de maio de 2024.



Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico.

3202405210520183

Pedido Digital: 84171

CNS/Matrícula: 093245/157.406

EERE 36413 CFU

Rio de Janeiro, **21/05/2024**

Emol.: 177,43 Trib.: 73,36

Consulte a validade do selo em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseloselo/>

Rodolfo Pinheiro de Moraes

Mat. 90-00.00.00.00.02

RCPD/RJ
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIVIL
INSTITUTO ANTÔNIO HOUAIS DE LEXICOGRAPHIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA
PORTUGUESA

CNPJ : 02.085.842/0001-19

RCPJ: 157.406

Mauro de Salles Villar, brasileiro, separado judicialmente, escritor, [REDACTED]

Francisco Manoel de Mello Franco, brasileiro, casado [REDACTED]

João Rodrigo de Mello Franco, brasileiro, solteiro, engenheiro [REDACTED]

Rodrigo Otavio Coelho Villar, brasileiro, casado, analista de sistemas, [REDACTED]

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada, com seu contrato social arquivado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob. O número 157.406 em 08/04/1997 e inscrita no CNPJ sob núm. 02.085.842/0001-19, resolvem:

1 – Alterar o endereço para Largo do Machado, 21 - sala 1001 – sala 1002 – sala 1003 e sala 1004 - Catete – Cep 22221-020 – Rio de Janeiro – RJ;

2 – Com as alterações resolvem consolidar o CONTRATO SOCIAL, o qual passa a vigorar com a seguinte redação :

(Handwritten signatures and initials)

PROPOSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO - A sociedade terá a denominação de INSTITUTO ANTÓNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA LTDA, e será regida por seu Contrato Social, aplicando-se ao mesmo os dispositivos, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, relativos as Sociedade Limitadas e se fizer necessário será aplicado de forma supletiva a Lei da Sociedades por Ações, como dispõe o Parágrafo Único do art. 1.053 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE - A sede da sociedade será na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Largo do Machado, 21 - sala 1001- sala 1002- sala 1003 e sala 1004 - Catete - Cep 22221-020 - RJ, podendo, entretanto, abrir filiais em todo Território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO - A sociedade tem por objeto o desenvolvimento do banco de dados sobre a língua portuguesa e a sua cultura, promoção de pesquisas, estudos, seminários, cursos e geração de publicações e afins, não apenas ligados ao progresso da lexicologia e da lexicografia vernáculas, mas também relacionados aos campos da filologia, linguística, da bibliografia, da arquivística, da semiótica e da cultura em geral, popular e erudita, nisso compreendidas as linguagens da música, das artes plásticas e Ytitáias, do cinema, do teatro, da ciência e de disciplinas afins. O âmbito desse esforço será, tanto quanto o possível, o lusofônico, e a sociedade utilizará, como suporte técnico para consecução de suas finalidades, qualquer meio mecânico, e eletrônico e informático disponível em tecnologias atuais ou que venham a ser desenvolvidas e adotadas no futuro, gerando a publicação, impressão, gravação, e responsabilizando-se, co-responsabilizando-se ou arrendando a terceiros o serviço da distribuição e comercialização, dos trabalhos técnicos, científicos e artísticos produzidos, seja em livros, impressos de todo tipo, como disquetes, CDs, seja em materiais didáticos, filmes, internet e em qualquer outro tipo de mídia, meio ou veículo tecnológico, desenvolvimento de serviços de ensino especializado em suas áreas de atividade, assim como distribuição de prêmios de incentivo à pesquisa, às artes, à ciência e à cultura em geral, e realização e participação em congressos e feiras culturais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá realizar convênios e contratos com outras entidades nacionais ou estrangeiras para a consecução de suas finalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO - A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MAURO DE SALLES VILLAR	74	74.000,00
FRANCISCO M. DE MELLO FRANCO	74	74.000,00
JOÃO RODRIGO DE MELLO FRANCO	01	1.000,00
RODRIGO OTÁVIO COELHO VILLAR	01	1.000,00
TOTAL	150	150.000,00

PF/
R.
Q.
B.
J.
R.

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade dos sócios segundo art. 1.052 do Código Civil Brasileiro é limitada ao montante do capital social por ele subscrito, respondendo os sócios solidariamente perante terceiros pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada pelos sócios, que exercerão o cargo com a designação de Diretores Administradores

Parágrafo Primeiro - Vagando-se o cargo de Diretor Administrador, o substituto será designado dentro de 30 (trinta) dias por sócio ou sócios que representem maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo - Os poderes de administração da sociedade competem aos Diretores Administradores, que a representarão em Juízo ou fora dele. A sociedade será sempre representada por dois Diretores Administradores, agindo conjuntamente, nos seguintes atos ou instrumentos:

- a) assinaturas de contratos, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros atos que importem em obrigações para a sociedade;
- b) alienação ou constituição de ônus sobre bens e direitos da sociedade;
- c) transferência ou extinção de qualquer bem ou direito de que a sociedade seja titular;

- d) designação de mandatários ad negotia, que serão constituídos com prazo ou termo pré-fixado, na qual deverão ser especificados os poderes outorgados, inclusive para a prática dos atos enumerados nas alíneas anteriores.

Parágrafo Terceiro - Os diretores administradores autorizados a representar a Sociedade em conjunto são:

- 1) Mauro de Salles Villar e Francisco Manoel de Mello Franco
ou
- 2) Mauro de Salles Villar e João Rodrigo de Mello Franco
ou
- 3) Francisco Manoel de Mello Franco e Rodrigo Otávio Coelho Villar

Parágrafo Quarto - A sociedade poderá ser representada por um Diretor Administrador e um procurador com poderes especiais para abertura, movimentação e encerramento de contas de depósito bancário e por um único Diretor Administrador ou por um único procurador quando se tratar de depósito.

Parágrafo Sétimo - A sociedade poderá ser representada por um Diretor Administrador ou um procurador com poderes especiais perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e concessionárias e permissionárias de servos públicos, (a) em quaisquer atos que não importem na criação de obrigações para a sociedade, (b) no cumprimento de obrigações fiscais ou (c) para a preservação de seus direitos em processos administrativos e fiscais.

RJ
G.
R.
R.
J.

ROPO RO
CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas do capital social são indivisíveis e livremente negociáveis entre os sócios, mas a sua transferência a terceiros dependerá de autorização de todos os demais sócios.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DELIBERAÇÕES - Os instrumentos de alteração do contrato social da sociedade serão considerados perfeitos e acabados, inclusive para efeito de seu registro no Cartório de Registro Civil da Pessoas Jurídicas, quando assinados por sócio ou sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, observado o disposto no art. 1.076 do Código Civil Brasileiro, mediante convocação por carta protocolada, telex ou telegrama, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras, com a observância das prescrições legais

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive para distribuir aos sócios os seus resultados

Parágrafo Segundo - Salvo consenso de sócio ou sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, os resultados sociais apurados no balanço anual e nos balanços intercalares serão distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no capital social

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - A sociedade poderá entrar em liquidação por decisão de sócio ou sócios que represente 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo do disposto no caput desta cláusula, não importará em dissolução da sociedade a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

I - interdição de qualquer dos sócios

II - insolvência, concurso de credores ou falência de qualquer dos sócios

III - morte de qualquer dos sócios

Parágrafo Segundo - Verificada qualquer das hipóteses previstas nos n°s I e II do parágrafo anterior, a sociedade pagará ao sócio interditado, insolvente ou falido o valor patrimonial líquido contábil de suas quotas, apurado com base em balanço geral especial e extraordinário levantado para esse fim na data do evento, que será liquidado em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem curso de juros, mas sujeitas à atualização monetária, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do levantamento do balanço acima referido, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes

Parágrafo Terceiro - Na hipótese prevista no n° III do parágrafo primeiro, o sócio falecido será sucedido pelos seus herdeiros

Parágrafo Quarto - Qualquer herdeiro poderá pôr à venda a quota que lhe couber de herança, contanto que o faça primeiramente aos pares de sua descendência. Caso não haja interesse de nenhum destes na compra, deverá oferecê-la ao outro sócio, ou seus descendentes herdeiros. Apenas se não houver interessado na compra dentro das duas linhas de descendência, a quota poderá ser posta à venda a terceiros

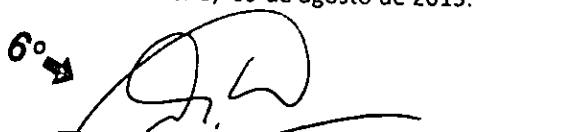
*João
J. P.
G. J.
R. J.
M. J.*

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - PRESTAÇÃO DE GARANTIA - Os Diretores Administradores não poderão, como representantes da sociedade, avalizar ou afiançar obrigações de terceiros e tais atos não serão válidos perante a sociedade sem prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - FORO DE ELEIÇÃO - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer questão resultante do contrato de sociedade.

E por estarem justos e pactuados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2013.

6º


Mauro de Sáless Villar

6º


Francisco Manoel de Mello Franco

6º


Rodrigo Otávio Coelho Villar

6º


João Rodrigo de Mello Franco

Testemunhas:

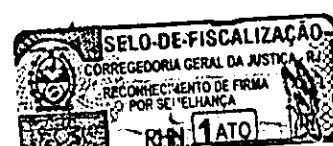


Jadir Vieira Adriano
Identidade: [REDACTED] - CRC-RJ
CPF: [REDACTED]



Elizabeth Goes Batista
Identidade: [REDACTED] - CRC/RJ
CPF: [REDACTED]

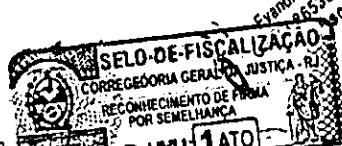
CAÇADA
CL 60 60



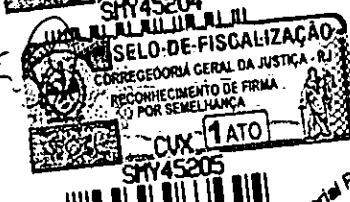
Serv. Notarial RJ
Evandro Sebastião da Silva
CTPS 8653022 Série 030-R
Escriv. 0157655

CART6RIO DO 60 OFÍCIO DE NOTAS, Rua Artur Bernardes 14-B - Catete
Tel: 2509-0334. Tabelião: Carlos Alexandre Brito Sousa. Reconheço
por semelhança as firmas de: RODRIGO OTAVIO COELHO VILLAR,
FRANCISCO MANOEL DE MELLO FRANCO, JOAO RODRIGO DE MELLO FRANCO e
MAURO DE SALLES VILLAR
Cod: 0143AE66DC2E (LEOZIN)
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2013. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia : 15.88
36% TJ+FUNDOS : 5.56
Total : 21.44
Evandro Sebastião da Silva - Escrevente

60
Serv. Notarial RJ
Evandro Sebastião da Silva
CTPS 8653022 Série 030-R
Escriv. 0157655



Serv. Notarial RJ
Evandro Sebastião da Silva
CTPS 8653022 Série 030-R
Escriv. 0157655



Serv. Notarial RJ
Evandro Sebastião da Silva
CTPS 8653022 Série 030-R
Escriv. 0157655

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, nº 148 - 3º andar
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

(R) 1 ato
RUD42034 UTH

Matr. 157406
201308201045341 03/09/2013

0 Oficial

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Empresa Instituto Antônio Houaiss, inscrita no CNPJ 02.085.842/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mauro de Salles Villar, CPF [REDACTED] **DECLARA**, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MAURO DE SALLES VILLAR
Data: 25/07/2024 16:25:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro de Salles Villar - Diretor

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A Empresa Instituto Antônio Houaiss, inscrita no CNPJ 02.085.842/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mauro de Salles Villar, CPF [REDACTED]
[REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO DE SALLES VILLAR
Data: 25/07/2024 16:25:52-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MAURO DE SALLES VILLAR - DIRETOR



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
 PLANEJAMENTO
 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7125112092
 ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
 CONTROLE 369672027

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

INSTITUTO ANTONIO HOUAIS DE LEX E BCO DE DADOS DA LINGUA PORTUG
 LRG DO MACHADO 000021 SAL 1001 1002 1003 1004
 CATETE RIO DE JANEIRO 22221-020 RJ

CNPJ

02.085.842/0001-19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.227.869-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024.

HORA: 14:15:28

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:01 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **898A.1A0D.89C3.00C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.085.842/0001-19

Razão Social: INST ANTONIO H LEXIC BC DADOS L POR LTDA

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 126 SALA 702 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22270-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071920550617683758

Informação obtida em 25/07/2024 08:36:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.085.842/0001-19

Certidão nº: 51579052/2024

Expedição: 25/07/2024, às 08:36:17

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.085.842/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4518617-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 02.085.842/0001-19	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 25/07/2024 08:39	
VÁLIDA ATÉ : 23/10/2024	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243153121

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	02.085.842/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

02.085.842/0001-19

Razão Social:

**INSTITUTO ANTONIO HOUAIS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE
DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S**

Atividade Econômica Principal:

5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

Endereço:

**LARGO DO MACHADO, 21 - SALAS 1001 A 1004 - CATETE - 22.221-020 - Rio de Janeiro /
Rio de Janeiro**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101 / 0007 Ex.: 40.x01 / xxxx	4309	9900	100	33.90.39
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 720,00

Setecentos e vinte reais (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33.90.39	R\$ 106.953,86	R\$ 720,00
2 *			

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.215	Nome Completo: Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade	Cargo/Função: Assistente Técnico-Administrativo
------------------------------	--	---

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças - CA - CEAf

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente

gov.br GRAZIELLE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE
Data: 26/07/2024 08:05:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por inexigibilidade de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*1}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO	Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade	353.215
SUPLENTE	Michele da Costa Bittencourt	353.657
FISCAL TÉCNICO	Fabíola Barbosa da Silva Souza	351.559
SUPLENTE	Danilo de Aguiar Teixeira	355.050

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Márcio José Cordeiro Fahel	Matr\xedcula: 351.310
Unidade Administrativa: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF	Cargo/Função: Promotor de Justiça / Coordenador do CEAF
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	MARCIO JOSE CORDEIRO FAHEL: [REDACTED]  Assinado de forma digital por MARCIO JOSE CORDEIRO FAHEL: [REDACTED] Dados: 2024.07.26 10:43:25 -03'00'

MANIFESTAÇÃO

Manifestação - Gestor do Contrato

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (doc. SEI 1156327) referente à assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme SEI 19.09.45340.0021857/2024-08.

Atenciosamente,
Liliane Formigli Noblat
Analista Técnico / Coordenadora Administrativa do CEAF
Mat. 352.906



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 26/07/2024, às 14:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156330** e o código CRC **A5B005D7**.

MANIFESTAÇÃO

Manifestação - Fiscal Administrativo

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (doc. SEI 1156327) referente à assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme SEI 19.09.45340.0021857/2024-08.

Atenciosamente,
Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade
Assistente Técnico-Administrativo
Mat. 353.215



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 29/07/2024, às 13:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156348** e o código CRC **4A3720BA**.

MANIFESTAÇÃO

Manifestação - Fiscal Administrativo - Suplente

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (doc. SEI 1156327) referente à assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme SEI 19.09.45340.0021857/2024-08.

Atenciosamente,
Michele da Costa Bittencourt
Coordenadora Administrativa III
Mat. 353.657



Documento assinado eletronicamente por **Michele da Costa Bittencourt** em 29/07/2024, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156353** e o código CRC **5B89B4F4**.

MANIFESTAÇÃO

Manifestação - Fiscal Técnico

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (doc. SEI 1156327) referente à assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme SEI 19.09.45340.0021857/2024-08.

Atenciosamente,

Fabiola Barbosa da Silva Souza
Coordenadora da Biblioteca do CEAF
Mat. 351.559



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Barbosa da Silva Souza** em 29/07/2024, às 11:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156356** e o código CRC **FC16260F**.

MANIFESTAÇÃO

Manifestação - Fiscal Técnico - Suplente

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (doc. SEI 1156327) referente à assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme SEI 19.09.45340.0021857/2024-08.

Atenciosamente,
Danilo de Aguiar Teixeira
Analista Técnico - Letras
Mat. 355.050



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Aguiar Teixeira** em 29/07/2024, às 13:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiole Barbosa da Silva Souza** - Coordenador Administrativo I - Cmp 4, em 05/08/2024, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156361** e o código CRC **14CACEFF**.

DESPACHO

À DCCL:

Encaminho processo de contratação para análise de conformidade.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 29/07/2024, às 13:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156368** e o código CRC **B7987390**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAPHIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA**, CNPJ nº **02.085.842/0001-19**, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo.

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/07/2024, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1163251** e o código CRC **D102DE4D**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal de nº 14.133/21, catalogada nesta unidade sob o nº 047/2024, encaminhado pelo **CEAF**, visando a **assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1157664), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 18, II do Ato Normativo nº 04 de 23 de janeiro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, nos termos a seguir pontuados:

1. DFD devidamente preenchido (doc 1157664);
2. Termo de Referência devidamente preenchido (doc 1157663);
3. Documentos de Informação Orçamentária (Declaração do Executor e Manifestação do Gestor) (docs 1157672 e 1156327);
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual (docs 1156330, 1156348, 1156353, 1156356 e 1156361);
5. Tabela de Preços (doc 1157667);
6. Documentos de habilitação da pretendida contratada:
 - 6.1 Cartão CNPJ (docs 1155989);
 - 6.2 Contrato Social e alterações (doc 1157655);
 - 6.3 Certidões Negativa de Débitos (doc 1156007);
7. Documentos que comprovem a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (doc 1157653)
8. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 1163251 e 1163314).

Assim sendo, indicou-se como Contratada a empresa **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA**, CNPJ nº **02.085.842/0001-19**, pelo preço proposto de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, conforme proposta 1157652.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0007 – CEAF**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1157672).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa deste Ministério Pùblico, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressaltando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula: 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Coordenadora Administrativa
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/07/2024, às 15:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 31/07/2024, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1163339** e o código CRC **994228BB**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal de nº 14.133/21, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1163339), autorizo a Inexigibilidade de Licitação encaminhada pelo CEAF em favor da empresa INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA, CNPJ nº 02.085.842/0001-19, pelo preço proposto de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), visando a assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1157664), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 01/08/2024, às 17:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1166688** e o código CRC **F4EFFDE1**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente Ao **CEAF - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Inexigibilidade nº 047/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registrarmos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o referido documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo, em 02/08/2024, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1169329** e o código CRC **AC537720**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 145/2024

Última atualização 02/08/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art.74,I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-001255/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0007 – CEAF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 720,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 720,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - 3m	3	R\$ 720,00	R\$ 720,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 https://portaldeservicos.economia.gov.br

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

[Ver](#) [Rastrear](#) [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909453400021857202408

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 047/2024

Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Instituto Antonio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda, CNPJ nº 02.085.842/0001-19

Objeto: Assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0007 - CEAF

Data da Autorização: 01/08/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909008570018823202450

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 160/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: 483/2024

Favorecido (a): SS Viver Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 02.548.313/0001-04

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema de auto-reserva

Valor: R\$ 59.904,90 (cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 - Diretoria Administrativa

Data da Autorização: 01/08/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023490014868202403

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 125/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

DESPACHO

À Dicofin:

Encaminho processo de contratação para conhecimento.

Atenciosamente,
Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Assistente Técnico Administrativo, em 02/08/2024, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1170238** e o código CRC **CCDD80B6**.